



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 282 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Decreto nº. 282, de 22 de Novembro de 2023, publicado na edição nº. 2105, de 22 de Novembro de 2023, páginas 2 a 3 , no Diário Oficial do Município de Rio Bom tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01. DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.302.0015.2.040.000 MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 9.000,00

DESPEZA: 429

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01. DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.302.0015.2.040.000 MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 9.000,00

DESPEZA: 263

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Novembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal